## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO



ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.317.693/0001-06

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 109/2023**

# ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

### **DECRETA:**

**Art. 1º -** Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da CÂMARA MUNICIPAL para o exercício financeiro de 2023:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.01.01.01.031.0001.1001 - Equipamentos para o Poder Legislativo			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	1	1500000000	20.000,00
		Total:	20.000,00

**Art. 2º** - Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2023, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.01.01.01.031.0001.2002 - Manutenção das Atividades Legislativas			
33903900 - Outros Serv. Terc P. Jurídica	11	1500000000	10.000,00
01.01.01.01.031.0001.2002 - Manutenção das Atividades Legislativas			
33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	12	1500000000	10.000,00
		Total:	20.000,00

**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Amparo-MG, 18 de setembro de 2023.

### PEDRO DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO MUNICIPAL